



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ 20.915.722/0001-83 Insc. Est. 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoing.com.br

PROPOSTA

A presente proposta tem como objeto o fornecimento do item abaixo discriminado, de acordo com as especificações constantes do Edital.
Pregão Eletrônico nº 9/2019 771848

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO ESPÍRITO SANTO

LOTE	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PRazo DE ENTREGA	MARCA E FABRICANTE	MODELO	PRazo DE GARANTIA
5	100	PÇ	200,00	20.000,00	Conf. Edital	Casa do Cartucho Zhiai Mingjia	Cartucho toner preto oficialmente indicado pelo fabricante HP para utilização na impressora HP M127fn (fabricante/modelo); O cartucho deve ser novo, de primeiro uso, genuíno, lacrado e confeccionado pelo fabricante HP ou compatível; Capacidade de Impressão: 2.200 (duas mil e duzentas páginas), com 5% de cobertura em papel de tamanho A4; Garantia de 12 meses. Part Number CF283X. 100 peças Marca: Casa do Cartucho Fabricante: Zhuai Mingjia.	12 Meses

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL (por extenso) Vinte Mil Reais .

Validade da proposta: 12 MESES

PROPOSTA COM VALORES COM IMPOSTOS E FRETES INCLUSOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI

Nº BANCO: 748 AGENCIA: 0718 - CONTA CORRENTE: 23951-5

Contrato de logística reversa de 24 meses para os materiais de processamento de dados: CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, conforme especificações e quantitativos constantes na proposta de preço do Pregão Eletrônico, com responsabilidade de retirada do material sem custos da contratante, via correios ou transportadora.

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 - CENTRO - MARINGÁ - PARANÁ - CEP 87013 - 060 - FONE/FAX (44)3222-9607



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
CNPJ 20.915.722/0001-83 Insc. Est. 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoing.com.br

DECLARAÇÃO DE PRODUTOS IMPORTADOS

Prezado Pregoeiro;

A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, com sede na Rua Neo Alves Martins, 2035 - Zona 01 - Maringá - Paraná - CEP 87013-060, inscrita no CNPJ sob nº 20.915.722/0001-83, através do seu representante legal Marcelo Fagundes, CPF. Nº. 166.856.298-78 e RG. Nº 22.539.707-9 SSP SP, participante do presente Pregão Eletrônico, declara que nossa empresa não se enquadra nas atividades que necessitam do CTF do IBAMA, uma vez que não desenvolvemos nenhuma atividade potencialmente poluidora, assim como as atividades de extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente ou que utilizem produtos e subprodutos da fauna e flora.

Por meio da Instrução Normativa nº 07, de 07 de julho de 2011, o IBAMA alterou a Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, para determinar que não estão sujeitas ao Cadastro Técnico Federal, já que apenas comercializamos e não fabricamos os produtos, estamos assim isentos de tal exigência, **declaração esta que também se aplica ao importador que não fabrica e nem manipula nada no Brasil, pois o produto já vem embalado e pronto para uso.**

Sendo que o Cadastro Técnico Federal se refere às pessoas físicas e jurídicas que se dediquem a atividades potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, relacionadas ao consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, ou de produtos e subprodutos da fauna e flora (art. 17, I, da Lei nº 6.938/81), listadas no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009, onde se citam exemplificativamente as seguintes categorias de fabricantes (Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31/2009):

- estruturas de madeira e de móveis;
- veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios;
- aparelhos elétricos e eletrodomésticos;
- material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática;
- pilhas e baterias;
- papel e papelão;
- preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas;
- sabões, detergentes e velas;
- tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; etc;

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

RUA NEO ALVES MARTINS, 2.035, ZONA 1, MGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060 – FONE/FAX (44) 3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME
CNPJ 20.915.722/0001-83 Insc. Est. 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoing.com.br

Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009	31/2009, são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81. - A formalização do registro se dá mediante a emissão do Comprovante de Registro, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, o porte e as atividades declaradas. - A comprovação da regularidade do registro se dá mediante a emissão do Certificado de Regularidade, com validade de três meses, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica. - A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.	ou especificação técnica do produto: "Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. a) ITEM XX; b) ITEM XX; c) ITEM XX; ...". 2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: "a) Para os itens enquadrados no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata. a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta <u>on line</u> ao site oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo; a.2) Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei."	fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente. - Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores, ou comerciantes em geral - os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA. - Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirida. - Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de anotação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF.
---	---	--	---

19

RUA NEO ALVES MARTINS, 2.035, ZONA 1, MGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060 – FONE/FAX (44) 3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

DECLARAÇÃO

Ref.: 9/2019 771848

NA FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.915.722/0001-83, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO FAGUNDES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 22.539.707-9, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ:20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ-MF Nº 20.915.722/0001-83, sediada à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação.

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ:20.915.722/0001-83Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

ANEXO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, para fins de prova, nos termos do inciso IV do item 7.1 da Instrução Normativa 5 – MARE e do 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93, que a empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ: 20.915.722/0001-83, sediado na Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento N°: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR TRABALHANDO EM CONDIÇÃO PRERIGOSA, INSALUBRE OU NOTURNA.

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 20.915.722/0001-83, sediada na Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) MARCELO FAGUNDES, portador da Carteira de Identidade nº 22.539.707-9, e do CPF: 166.856.298-78, DECLARAM, para fins do disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos.

Ressalva: () emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(x) não emprega menos a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.


Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

ANEXO

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º, XI – Optantes do simples.

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, com sua sede na Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, inscrita no CNPJ: 20.915.722/0001-83, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Clesll, dos Confins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de Dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990).

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCELO FAGUNDES, como representante devidamente constituído da empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9.2.1, alínea d, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 9/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 9/2019 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 9/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 9/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 9/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 9/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 9/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 9/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 9/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO ESPIRITO SANTO.**

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para afirmá-la.

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG 22.539.707-9 SSP/SP, como representante devidamente constituído da empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ nº 20.915.722/0001-83, com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no presente edital do pregão em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 declara que a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar políticas que visem à educação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e em especial quanto:

I – Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício, a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

II – Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.

III – Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

IV – destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ:20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

V – Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis e que não esta sujeita ao artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata, pois não somos fabricantes e sim distribuidores de produtos já industrializados.

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.



Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO

LEI 12.305 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. N° 22.539.707-9. Declara quem em vista a Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluída os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, de acordo com o ART. 31 item III da referida lei, ficará sob a responsabilidade do fornecedor o recolhimento dos toners e cartuchos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada.

Nossa empresa ficará responsável pela coleta dos produtos usados no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir da comunicação, por ofício, feita pelo órgão, sem quaisquer ônus para esta Administração.

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento N°: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG, N° 22.539.707-9, **DECLARA**, sob penas da lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de primeiro uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes/peças, internos ou externos, parciais ou totais.

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento N°: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, sob o CNPJ 20.915.722/0001-83 com sede à Rua Neo Alves Martins, 2035, ZONA 1, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87013-060. Neste documento representado pelo Sr. Marcelo Fagundes, CPF 166.856.298-78 e RG. Nº 22.539.707-9, DECLARA que o material ofertado tem garantia total no prazo de 12 meses.

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
CNPJ: 20.915.722/0001-83 Inscrição Estadual: 90.676.613-27
Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

Maringá-PR, 10 de Julho de 2019.

Marcelo Fagundes
RG: 22.539.707-9
CPF: 166.856.298-78

RUA NEO ALVES MARTINS, 2035 – CENTRO – MARINGÁ - PARANÁ – CEP 87013-060 – FONE/FAX (44)3025-3174



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento N°: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107659755		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NELIA APARECIDA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO ANTONIO FERREIRA	(mãe) ROSA RUI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/09/1955	IDENTIDADE (número) 18433732	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 074.506.128-10		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLEMENTE ZEQUIM			NÚMERO 88
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	CEP 87060-027	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR		PAÍS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NEO ALVES MARTINS			NÚMERO 2035
COMPLEMENTO LOJA B	BARRIO/DISTRITO ZONA 01	CEP 87013-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escvitoria2@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4761003	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS NOVOS E REMANUFATURADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.915.722/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nelia A.P. Ferreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000383030	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:12 SOB Nº 20165006528.
PROTOCOLO: 165006528 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941070. NIRE: 41107659755.
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 14.176.639-2	
 POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 14.176.639-2	DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/06/2014
NOME: NELIA APARECIDA FERREIRA	
FILIAÇÃO: JOÃO ANTONIO FERREIRA ROSA RUI	
NATURALIDADE: CAMBIRA/PR	DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1955
DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO C.CAS.AV.DIV=15224, LIVRO=52B, FOLHA=174	
CURITIBA/PR	ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
 Recerda Federal Cadastro de Pessoas Físicas	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Número	074.506.128-10
Nome	NELIA APARECIDA FERREIRA
Nascimento	15/09/1955
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO	



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.915.722/0001-83
Razão Social: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2019
FGTS	Validade:	13/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/08/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 11/07/2019 18:17

1 de 1

CPF: 008.071.897-31 Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

Ass: _____



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.915.722/0001-83
Razão Social: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
Data Aplicação: 14/08/2017
Número do Processo: 23110006682201779 Número do Contrato: PE 23/2017
Descrição/Justificativa: Licitante não enviou a documentação de habilitação exigida no edital.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Data Aplicação: 10/06/2019
Número do Processo: 64443.009678/2018
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de apresentar proposta atualizada no prazo estabelecido, referente aos grupos 13 e 24, e aos itens 5, 50, 106 e 107, durante a tramitação do pregão nº 01/2017

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA
Âmbito da Sanção: Administração
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/02/2017 Prazo Final: 21/02/2019
Número do Processo: 6459802842201625
Descrição/Justificativa: Não entregou mercadoria empenhada alegando dívida com OM participante.

Emitido em: 11/07/2019 18:17
CPF: 008.071.897-31 Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

1 de 3



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/09/2018 Prazo Final: 02/10/2018

Número do Processo: 12659/2017
Descrição/Justificativa: Com base na condição 18.1, alínea "c", do Pregão Eletrônico n.º 28/2017, no art. 7ª, da Lei n.º 10.520/2002, bem como no art. 5ª, incisos VI, da Portaria da Presidência n.º 455/2016, de 29 de junho de 2016 - Encaminhou proposta de produto, qual seja, cartucho, com especificações divergentes das constantes do edital.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/02/2019 Prazo Final: 06/03/2019

Número do Processo: 23105.000322/2017 Número do Contrato: 052/2017
Descrição/Justificativa: Não apresentação de documentação exigida no certame

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/11/2018 Prazo Final: 08/12/2018
Número do Processo: 30859/2017 Número do Contrato: PE 95/2017
Descrição/Justificativa: Apresentou proposta em desacordo com as especificações do edital.

Emitido em: 11/07/2019 18:17
CPF: 008.071.897-31 Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

2 de 3



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **200078 - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO MA**
Âmbito da Sanção: **Administração**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **02/08/2017** Prazo Final: **01/08/2018**
Número do Processo: **11900001998201527**
Descrição/Justificativa: **Registro de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Procuradoria da República no Maranhão, pelo prazo de um ano, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2015.**

Emitido em: 11/07/2019 18:17
CPF: 008.071.897-31 Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

3 de 3



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



11/07/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELIA APARECIDA FERREIRA
CPF: 074.506.128-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:22:11 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **AB84.CAAA.988D.A9C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03

1/1



JFESSEC201900123



Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - ... Page 1 of 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 20.915.722/0001-83

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2019 18:22:17

Data da última atualização: 11/07/2019 10:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanho...> 11/07/2019



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - ... Page 1 of 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 074.506.128-10

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2019 18:22:17

Data da última atualização: 11/07/2019 10:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanho...> 11/07/2019



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2019 às 18:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.915.722/0001-83.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D27.A9A5.A44C.5421



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2019 às 18:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 074.506.128-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D27.AA52.13D8.4594



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **20.915.722/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:39 do dia 11/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NYBS110719183239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NELIA APARECIDA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **074.506.128-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:33:36 do dia 11/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O7CW110719183336

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 20.915.722/0001-83

Período de: 2018

Período até: 2018

LIMPAR

Dados atualizados até: 09/07/2019

ANO	ÓRGÃO SUPERIOR	Órgão / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA	CATEGORIA ECONÔMICA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO
Nenhum registro encontrado							

<http://www.portalttransparencia.gov.br/receitas/consulta?paginacaoSimples=true&tam...> 11/07/2019

Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 20.915.722/0001-83

Período de: 2019

Período até: 2019

LIMPAR

Dados atualizados até: 09/07/2019

ANO	ÓRGÃO SUPERIOR	Órgão / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA	CATEGORIA ECONÔMICA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO
Nenhum registro encontrado							

<http://www.portaltransparencia.gov.br/receitas/consulta?paginacaoSimples=true&tam...> 11/07/2019

Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.ifrrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESSEC201900123



15/07/2019

www.licitacoes-e.com.br

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO
UOR: [nº1] JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO - Fim contrato: 28/02/2020
[3684398] NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 15/07/2019 14:43:46
após aut. competente. processo - Fim representação: [Não informada]

Sala de disputa Criar licitação Utilitários Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Situação do lote [5] da licitação [771848] alterada com sucesso.

Licitações

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO

Licitação [nº 771848]

Opções

Cliente	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO / (1) JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO		
Pregoeiro	NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA		
Resumo da licitação	Registro de preço para eventual aquisição, por Lotes, de material de consumo/suprimentos de informática (cartuchos). Não é necessário anexar proposta escrita ou fazer qualquer descrição no sistema relacionada à proposta. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa na sua desclassificação pelo Pregoeiro.		
Edital	09-2019	Processo	JFES-ADM-2019/00012
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	18/06/2019
Início acolhimento de propostas	18/06/2019-17:30	Limite acolhimento de propostas	10/07/2019-13:00
Abertura das propostas	10/07/2019-13:00	Data e a hora da disputa	10/07/2019-14:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 5]

Opções

Resumo do lote	Cartucho toner preto oficialmente indicado pelo fabricante HP para utilização na impressora HP M127fn (fabricante/m valor total do lote deverá corresponder à somatória dos valores totais dos itens deste Lote, considerando seus quantí máximos, conforme tabelas do Item 2 do Anexo 1 Termo de Referência, deste Edital.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	15/07/2019-14:43:31:695
Tempo mínimo entre lances	20 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	3 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 260,00	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 260,00
CNPJ	20.915.722/0001-83		
Fornecedor vencedor	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME		
Telefone	(44) 30253174		
Nome contato	GRAZIELLA PATRICIA MATTARA		
Arrematado	R\$ 20.000,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pdfCaap0004_aop-12_2019-06-13 14:43, Mon Jul 15 13:54:59 BRT 2019

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/1



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123



15/07/2019

www.licitacoes-e.com.br

Licitação [nº 771848] e Lote [nº 5]

Responsável

JULIANA SILVA PRADO LUCHI

Pregoeiro

Situação do lote [5] da licitação [771848] alterada com sucesso. X

NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

Apoio

NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MONDUCCI DISTRIBUIDORA VAREJISTA E ATACADISTA DE P	ME*	Desclassificado	R\$ 399,99	04/07/2019 10:58:05:313
2 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	ME*	Arrematante	R\$ 20.000,00	19/06/2019 16:25:45:103
3 LEXBEMARK COMERCIO LTDA.	EPP*	Classificado	R\$ 42.000,00	10/07/2019 14:58:44:448
4 NELMAX EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E	ME*	Classificado	R\$ 42.500,00	10/07/2019 14:58:36:679
5 MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 42.900,00	10/07/2019 14:58:23:591
6 INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 45.000,00	10/07/2019 14:50:56:385
7 DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP	EPP*	Classificado	R\$ 51.978,00	10/07/2019 14:59:11:122
8 TERRAGIGA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 51.999,00	10/07/2019 14:55:51:926
9 FUTURA COMERCIO MATERIAIS INFORMATICA E ESCRITORIO	EPP*	Classificado	R\$ 51.999,99	10/07/2019 14:44:27:392
10 IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA	ME*	Classificado	R\$ 72.000,00	10/07/2019 14:57:33:797
11 COMERCIAL H10 EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 75.000,00	10/07/2019 11:59:19:200
12 UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	EPP*	Classificado	R\$ 120.000,00	04/07/2019 12:12:30:446

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$20.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 segundo(s).
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$260,00 - quando este não for o melhor da sala.
10/07/2019 14:38:43:704	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$260,00.
10/07/2019 14:40:30:141	PREGOEIRO	Boa tarde. Sejam bem vindos, senhores licitantes.
10/07/2019 14:40:38:689	PREGOEIRO	Lembrem-se que neste momento forma abertos, simultaneamente, os Lotes 04, 05 e 06, para disputa.
10/07/2019 14:40:53:548	PREGOEIRO	Verifico que há uma Proposta com valor de R\$ 20.000,00; menor que a metade do valor máximo aceitável para este Lote.
10/07/2019 14:41:11:406	PREGOEIRO	Não tenho condições legais de considerar esta Proposta inexequível, porém, quero alertar aos licitantes que os insumos devem ser originais,
10/07/2019 14:41:20:241	PREGOEIRO	desenvolvidos pelo fabricante ou empresa por eles credenciada. O fato do insumo ser apenas compatível não configura que ele não causará possível dano ao equipamento.
10/07/2019 14:41:33:489	PREGOEIRO	Todos os equipamentos desta Seccional encontram-se em garantia e a utilização de insumos não reconhecidos pelo fabricante, acarretará perda da garantia.
10/07/2019 14:42:02:939	PREGOEIRO	Sendo assim, convido TODOS os licitantes presentes a oferecerem seus melhores lances.
10/07/2019 14:42:17:592	PREGOEIRO	LEMBREM-SE!! A disputa se dá para o 1º lugar e demais, por isso, participem TODOS da disputa, oferecendo melhores lances.
10/07/2019 14:42:24:906	PREGOEIRO	Em caso de desclassificação do licitante que arrematar o objeto, serão chamados, na ordem de classificação, os demais licitantes.
10/07/2019 14:43:40:343	PREGOEIRO	ATENÇÃO para as exigências de aceitabilidade da Proposta, elencados na Seção XI do Edital. ATENÇÃO ainda para os documentos de habilitação, exigidos na Seção XII do Edital, que deverão ser apresentados pela empresa vencedora do certame.
10/07/2019 14:44:02:964	PREGOEIRO	ALERTO aos licitantes sobre o item 50 do Edital, que prevê Sanção Administrativa para aqueles que não entregarem os documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta.
10/07/2019 14:44:13:363	PREGOEIRO	Os senhores já podem iniciar a oferta de lances. Ofereçam seus lances, mas o façam com responsabilidade, pois esta Administração é exigente com a gestão contratual.
10/07/2019 14:46:45:446	PREGOEIRO	Ofereçam sua menor oferta, senhores licitantes!!!
10/07/2019 14:47:06:972	PREGOEIRO	LEMBREM-SE!! A disputa se dá para o 1º lugar e demais, por isso, participem TODOS da disputa, oferecendo melhores lances. Em caso de desclassificação do licitante que arrematar o objeto, serão chamados, na ordem de classificação, os demais licitantes

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

1/3



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento Nº: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



15/07/2019

www.licitacoes-e.com.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
10/07/2019 14:47:28:684	PREGOEIRO	Atenção, fiquem atentos!! Não aguardem o tempo randômico se iniciar para oferecerem melhores preços, senhores, pois é aleatório, podendo se encerrar em instantes.
10/07/2019 14:49:07:116	PREGOEIRO	Iniciaremos o tempo randômico em instantes, ofereçam neste momento o seu menor lance, pois o tempo randômico é aleatório e há a possibilidade dos senhores perderem a oportunidade de Contratar com esta Administração.
10/07/2019 14:49:52:173	PREGOEIRO	mais uma vez, ALERTO aos senhores sobre a Proposta com valor de R\$ 20.000,00; menor que a metade do valor máximo aceitável para este Lote.
10/07/2019 14:50:37:909	PREGOEIRO	Caso esta seja desclassificada por não atender as exigências do edital, serão convocados os licitantes remanescente, em ordem de classificação.
10/07/2019 14:50:59:543	PREGOEIRO	participem TODOS da disputa, oferecendo melhores lances.
10/07/2019 14:53:14:488	PREGOEIRO	Lembrem-se!! O licitante que não for declarado vencedor, porém, optar em cotar com preços iguais ao do licitante vencedor, deverá manifestar sua intenção no chat de mensagens, conforme descrito na Seção XV do Edital, que prevê Cadastro de Reserva
10/07/2019 14:53:23:335	PREGOEIRO	da Ata de Registro de Preços.
10/07/2019 14:53:59:556	PREGOEIRO	Esta licitação prevê o Direito de Preferência baseado no Decreto 7.174/2010. Portanto, fiquem atentos para as exigências contidas na Seção X, para aqueles que desejarem usufruir tal benefício.
10/07/2019 14:54:12:895	PREGOEIRO	Fiquem atentos, senhores licitantes, pois iniciaremos o tempo randômico.
10/07/2019 14:55:35:064	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
10/07/2019 14:56:02:585	PREGOEIRO	Por favor, melhorem seu preço, pois o tempo randômico pode se encerrar em instantes.
10/07/2019 14:56:05:064	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$20.000,00.
10/07/2019 14:59:14:064	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
10/07/2019 14:59:14:064	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 09 segundos.
10/07/2019 14:59:14:064	SISTEMA	A menor proposta foi dada por N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME no valor de R\$20.000,00.
10/07/2019 14:59:14:064	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
10/07/2019 15:07:37:410	PREGOEIRO	Considerando ser, neste momento, o licitante N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, classificado provisoriamente em primeiro lugar, fica aberto o prazo de 01 (UM) dia útil, contado desta, para que inclua,
10/07/2019 15:08:03:788	PREGOEIRO	por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e, a proposta de preço adequada à sua última oferta no valor de R\$ 20.000,00 bem como TODOS os documentos de habilitação, conforme exigências estabelecidas no EDITAL.
10/07/2019 15:08:15:646	PREGOEIRO	Alertamos que TODOS os documentos da Proposta serão recebidos única e exclusivamente, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e.
10/07/2019 15:08:23:904	PREGOEIRO	Não recebemos documentos da habilitação e proposta por e-mail, correio ou pessoalmente.
10/07/2019 15:09:00:896	PREGOEIRO	Obrigada pela participação de todos. Os convido a continuarem participando de nossas licitações. Uma boa tarde.
10/07/2019 15:09:08:948	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
10/07/2019 16:05:00:753	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME	Boa tarde na falta de algum documento favor nos informar que enviaremos imediatamente, grato

Mostrando de 1 até 45 de 45 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	19/06/2019 16:25:45:103	---	R\$ 20.000,00	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
2	02/07/2019 14:34:20:924	---	R\$ 53.000,00	DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP
3	04/07/2019 12:12:30:446	---	R\$ 120.000,00	UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4	08/07/2019 09:03:55:371	---	R\$ 53.126,00	LEXBEMARK COMERCIO LTDA.
5	08/07/2019 17:19:51:914	---	R\$ 99.999,99	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA ME
6	09/07/2019 11:02:14:489	---	R\$ 53.100,00	INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
7	10/07/2019 10:36:33:192	---	R\$ 200.000,00	MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
8	10/07/2019 11:37:24:141	---	R\$ 53.126,00	NELMAX EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
9	10/07/2019 11:59:19:200	---	R\$ 75.000,00	COMERCIAL H10 EIRELI
10	10/07/2019 12:12:50:228	---	R\$ 78.000,00	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA
11	10/07/2019 12:46:36:046	---	R\$ 52.900,00	FUTURA COMERCIO MATERIAIS INFORMATICA E ESCRITORIO
12	10/07/2019 14:40:39:514	---	R\$ 74.999,00	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA ME
13	10/07/2019 14:41:02:553	---	R\$ 52.000,00	INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
14	10/07/2019 14:42:48:806	---	R\$ 52.999,00	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA ME
15	10/07/2019 14:42:54:171	---	R\$ 51.900,00	NELMAX EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
16	10/07/2019 14:44:22:379	---	R\$ 48.000,00	INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
17	10/07/2019 14:44:27:392	---	R\$ 51.999,99	FUTURA COMERCIO MATERIAIS INFORMATICA E ESCRITORIO
18	10/07/2019 14:50:40:925	---	R\$ 47.900,00	NELMAX EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
19	10/07/2019 14:50:56:385	---	R\$ 45.000,00	INOVA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI
20	10/07/2019 14:55:51:926	---	R\$ 51.999,00	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA ME
21	10/07/2019 14:56:35:014	---	R\$ 44.900,00	NELMAX EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
22	10/07/2019 14:56:56:649	---	R\$ 44.800,00	MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
23	10/07/2019 14:57:03:979	---	R\$ 44.000,00	LEXBEMARK COMERCIO LTDA.
24	10/07/2019 14:57:31:277	---	R\$ 43.900,00	MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
25	10/07/2019 14:57:33:797	---	R\$ 72.000,00	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

2/3



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento N°: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM/201900012V03



JFESSEC201900123



15/07/2019

www.licitacoes-e.com.br

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
26	10/07/2019 14:57:53:637	---	R\$ 43.000,00	LEXBEMARK COMERCIO LTDA.
27	10/07/2019 14:58:23:591	---	R\$ 42.900,00	MP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
28	10/07/2019 14:58:36:679	---	R\$ 42.500,00	NELMAX EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
29	10/07/2019 14:58:44:448	---	R\$ 42.000,00	LEXBEMARK COMERCIO LTDA.
30	10/07/2019 14:59:11:122	---	R\$ 51.978,00	DHZ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA EPP

Mostrando de 1 até 30 de 30 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	10/07/2019 15:09:08:948 - Arrematado
Data/Hora	12/07/2019 14:11:33:546 - Declarado vencedor
Data/Hora	15/07/2019 14:43:31:695 - Adjudicado
Fornecedor	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME
Contratado	R\$ 20.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	10/07/2019-13:38:00
Fornecedor	MONDUCCI DISTRIBUIDORA VAREJISTA E ATACADISTA DE P
Observação	Licitante desclassificada por ter apresentado anexo contendo identificação da empresa, baseada no subitem 12 do Edital do PE 09-2019, in verbis; "Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa na sua desclassificação pelo Pregoeiro".

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

3/3



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2427146.23667312-558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por MAGNO BORTOLINI CARDOSO.
Documento N°: 2595754.23865470-9673 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201900012V03



JFESSEC201900123